



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 023/GV/CMUR.

EM 06 DE JUNHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

Recebi em: 10/06/25

Às: 10:22 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo

AUTOR: Admilson Frederico/Part.-PL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE UM BUEIRO NA LINHA T20 PRÓXIMO A GALERIA NO TRINCHEIRA, ONDE A AGUA PASSA POR CIMA DA ESTRADA, POIS DEVIDO O ALTO NÍVEL DO RIO QUANDO SOBE CAUSA ALAGAMENTOS, DANIFICA AS ESTRADAS E DIFICULTA NO TRÁFICO DE QUEM MORA NA REGIÃO.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Admilson Rodrigues Frederico

VEREADOR. Part PL
LEG. 2025-2028